CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2025

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Sargento Nantes e Amanda Vettorazzo, visa criar a Comissão Permanente de Segurança Pública, com 7 (sete) membros, alterando o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 733/2026. Documento assinado digitalmente por MARCOS DAS NEVES PALUMBO em 30/04/2026 e juntado ao PR 36/2025 por JOÃO ANANIAS MOREIRA SILVA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=732221.